



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
COMISSAO-CPGD/PROGEPE/Reitoria

OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2026/COMISSAO-CPGD/PROGEPE/Reitoria/Unifal-MG

Alfenas, na data da assinatura.

Para: Gabinete da Reitoria, Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas, Procuradoria, Órgãos de Apoio, Suplementares, Campi fora de Sede e Auditoria Interna

**Assunto: Atualização do sistema PGD Petrvs e disponibilização de novo manual de utilização.**

Senhores dirigentes e participantes do PGD,

1. A Comissão do Programa de Gestão e Desempenho (CPGD) informa que será implantada, **em 10/07/2026**, uma atualização no sistema PGD Petrvs, conforme orientações apresentadas pela equipe do Programa de Gestão e Desempenho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).
2. Considerando as alterações implementadas, recomendamos que todos os participantes e chefias assistam ao vídeo de apresentação das novas funcionalidades, disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=dBMXp4HVrxI>>.
3. Informamos ainda que o MGI disponibilizou nova versão do Manual do Participante do PGD Petrvs, contendo orientações atualizadas para utilização do sistema, disponível em <[https://www.gov.br/servidor/pt-br/assuntos/programa-de-gestao/manual\\_pt\\_v3.pdf](https://www.gov.br/servidor/pt-br/assuntos/programa-de-gestao/manual_pt_v3.pdf)>.
4. Além disso, a página da CPGD Unifal-MG contém todas as informações atualizadas e está acessível pelo link <<https://www.unifal-mg.edu.br/progepe/programa-de-gestao/>>.
5. Solicitamos que todos os usuários realizem a leitura do manual e observem as orientações apresentadas, especialmente antes do registro de novas atividades, avaliações e demais procedimentos realizados no sistema Petrvs.
6. Em razão da atualização do sistema, orientamos que, preferencialmente antes da implantação da nova versão, todos os participantes e chefias verifiquem e mantenham atualizados os registros existentes no PGD Petrvs, incluindo, quando aplicável, os planos de trabalho vigentes, inclusive o cadastro do plano referente ao mês de julho de 2026, as execuções dos planos de trabalho, os planos de entrega, as avaliações pendentes e quaisquer outras informações registradas no sistema, a fim de minimizar o risco de inconsistências ou eventual perda de dados decorrente da atualização.
7. A CPGD continuará acompanhando a implantação da atualização e prestará orientações complementares caso sejam identificados impactos específicos na operacionalização do PGD no âmbito da UNIFAL-MG.
8. Em caso de dúvidas, os participantes e chefias poderão entrar em contato com a CPGD pelos canais de atendimento divulgados na página do Programa de Gestão e Desempenho da UNIFAL-MG.

Atenciosamente,

*Assinado Eletronicamente*

KATILANE CATERINE DE SOUZA SANTOS

Comissão do Programa de Gestão e Desempenho



Documento assinado eletronicamente por **Katilane Caterine de Souza Santos, Presidente**, em 01/07/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1817022** e o código CRC **B19C86E7**.

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - Telefone: (35) 3701-9000  
CEP 37130-001 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Referência: Processo nº 23087.009057/2024-42

SEI nº 1817022